



PR 26

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. António Luis Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Belmonte os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º1

Presidente – José Manuel Duarte Caramelo

Vice- Presidente – Carla Sofia Esteves Proença Martins

Secretário – Carla Sofia Gomes Paulo Rato Morais

Escrutinador – Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro

Escrutinador – Soraia Carina Valentim Valente

Secção de voto n.º2

Presidente – Patrícia Isabel Martins Batista

Vice-Presidente – Nuno Miguel Costa Soares

Secretário – João André Botão dos Santos

Escrutinador – Carlos Júlio da Costa Pinto Ferreira de Almeida

Escrutinador – Liliana Isabel dos Reis Morão

Secção de voto n.º3

Presidente – Rui Alberto Pereira Rodrigues

Vice-Presidente – Ricardo Manuel Cerdeira Nunes

Secretário – Filipe Augusto Proença Martins

Escrutinador – Carla Sofia Pires Gaspar Eleutério

Escrutinador – Catia Patricia Soeiro Almeida

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação



PR' 26

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Editais

Secção de voto n.º4

Presidente – Maria da Graça Pedruco Paulo Amaro

Vice-Presidente – João José Rogeiro Lourenço

Secretário – David Eduardo Gonçalves de Almeida

Escrutinador – Maria de Lurdes Viegas Rosa

Escrutinador – Madalena Proença Nunes

Secção de voto n.º5

Presidente – Madalena da Costa Botão Gregório

Vice-Presidente – Cristina Isabel Valentim Nascimento Silva

Secretário – Hugo Miguel Nabais Soares

Escrutinador – Rosalie Ferreira

Escrutinador – Lúcia Gomes Duarte

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Belmonte, 22 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação